

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.34

Data: 09/02/2023

Hora: 10:59

Portaria nº 031/2023

**LUCIANE BRUM ANDREAZZA**, Prefeita Municipal de PM DE VILA NOVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2023, ao servidor **DALVANIR FREITAS MACHADO**, matrícula 112-0, cargo de Operário, padrão 01, classe E, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.100,51 composto das seguintes vantagens: R\$ 1.395,06 Vencimento - Lei Municipal nº 1884 de 2023, art. 2º; R\$ 1.046,29 Promoção por Tempo de Serviço - Lei Municipal nº 1275 de 2013, art. 11 a 19; R\$ 659,16 27 Anuênios, correspondentes a 1% para cada ano - Lei Municipal nº 50 de 1993, art. 86; a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

VILA NOVA DO SUL, 09/02/2023.

**LUCIANE BRUM ANDREAZZA**

Prefeita Municipal de PM DE VILA NOVA DO SUL

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

Protocolo  
518711

Página da  
peça  
1

Peça  
4893025

DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO